



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: CC50E-BDC3F-F74C6



Editais de Notificação 00003/2022-6

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 00565/2022-6

Classificação: Embargos de Declaração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 7063/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR – ACÓRDÃO TC 1382/2021 – PLENÁRIO

Criação: 14/02/2022 15:08

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

Fica o senhor **BRUNO MARGOTTO MARIANELLI NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 055/2022**, prolatada no Processo TC 565/2022, para que no prazo de 5 (cinco) dias apresente suas contrarrazões aos Embargos de Declaração opostos pelo Ministério Público de Contas.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 055/2022, bem como da peça inicial dos Embargos de Declaração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)